



---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº02/05**

---

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A  
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO**

**ANITA COSTA BEBER**, Presidenta em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**FAZ saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do município no período de 07 (sete) a 20 (vinte) de abril do corrente ano, para cumprir "Missão de Desenvolvimento", na 58ª Feira de Hannover, Alemanha.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e cinco (2005).

**Ver<sup>a</sup>. ANITA COSTA BEBER**  
*Presidente em Exercício*

*Registre-se e publique-se*

**Ver. JOÃO CARLOS MACIEL**  
*1º Secretário*